



Portugal no pelotão da frente **PDR 2020 APROVADO FORMALMENTE PELA COMISSÃO EUROPEIA**

Portugal acaba de ver o seu Programa de Desenvolvimento Rural para 2014-2020 (PDR 2020) formalmente aprovado pela Comissão Europeia. O PDR 2020 foi um dos primeiros programas a ser enviado para aprovação da Comissão Europeia e acaba por ser um dos 10 primeiros programas a ser aprovado, num total de 118 programas de desenvolvimento rural (nacionais e regionais).

Com esta aprovação formal Portugal pode começar já a utilizar o dinheiro do PDR 2020, este ano. Esta aprovação permitirá dar continuidade ao trabalho que temos vindo a desenvolver no que respeita à legislação e operacionalização da abertura das medidas de apoio.

Segundo Assunção Cristas, Ministra da Agricultura e do Mar: *“Esta aprovação demonstra que Portugal fez desde muito cedo o seu trabalho interno. Portugal, pela primeira vez, aparece no pelotão da frente das aprovações dos programas de desenvolvimento rural. Isto ainda é mais relevante se tivermos em conta que Portugal tem um dos 10 maiores programas de desenvolvimento rural da União Europeia. Caso, não tivéssemos a aprovação neste momento, colocaríamos em risco toda a campanha de 2015, pois as próximas aprovações só estão previstas para meados de 2015. Em termos de estrutura o PDR 2020, possui todas as ferramentas para direcionar a nossa agricultura no aumento da produção, no estímulo à concentração da oferta e na sustentabilidade e coesão do território”.*

O PDR 2020 vai apoiar o investimento nas explorações agrícolas e empresas agroindustriais, os jovens agricultores, proporcionar um acréscimo de valor e de qualidade da produção, aumentar a concentração de oferta e contribuir para uma maior adesão aos seguros agrícolas. Este programa aposta também na investigação e inovação através de Grupos Operacionais e Projetos Inovadores. É um programa que reflete preocupações ambientais através de medidas agroambientais, agora reforçadas e mais orientadas para os agricultores, que mantem o apoio às regiões desfavorecidas e que reorienta o Leader para a agricultura, passando este a ser financiado em complementaridade com os restantes Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. O PDR 2020 vai ter à disposição cerca de 4.1 mil milhões de euros até ao ano de 2020.

15 de dezembro de 2014